

PORTARIA Nº 05 DE MAIO DE 2024.

Nomeia Fiscal do Termo de Fomento nº 06/2024, celebrado pela Confederação Brasileira do Desporto Escolar – CBDE e o Governo do Estado de Sergipe, com o objetivo de apoio à realização dos “Jogos Escolares Brasileiros – JEB’s Sub 18”.

O Presidente da CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DO DESPORTO ESCOLAR – CBDE, **Antônio Hora Filho**, no uso de suas prerrogativas legais e estatutárias, em razão das disposições contidas no Estatuto da CBDE, em seu Artigo 4º que estabelece as finalidades da Entidade e no Artigo 31º que define as competências do presidente; e considerando a necessidade de uniformizar os procedimentos relativos a fiscalização e prestação de contas do Termo de Fomento nº 06/2024, celebrado pela Confederação Brasileira do Desporto Escolar – CBDE e o Governo do Estado de Sergipe, por intermédio da Secretaria de Estado do Esporte e Lazer – SEEL, **RESOLVE**:

Art. 1º Nomear Fiscal do Termo de Fomento nº 06/2024, cujo objetivo é apoiar à realização dos “Jogos Escolares Brasileiros – JEB’s Sub 18”, sendo:

- Amintas Alexandre da Silva Junior – CPF: 063.659.545-57.

Art. 2º São competências do Fiscal do Termo de Fomento nº 06/2024, sem prejuízo daquelas previstas nos instrumentos firmados:

- Acompanhar e fiscalizar o cumprimento dos objetos do Termo de Fomento;
- Identificar, catalogar e arquivar as evidências do cumprimento dos objetos do Termo de Fomento;
- Analisar os processos e documentos inerentes a execução do Termo de Fomento;
- Promover ações orientadoras às equipes de execução;
- Participar de reuniões e responder diligências das instituições concedentes;
- Executar a prestação de contas do Termo de Fomento;
- Zelar pela conformidade da execução e prestação de contas do Termo de Fomento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Antônio Hora Filho
Presidente da CBDE
Vice-Presidente da ISF